



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO Nº 1019/2025

À SEQ. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 09/12/2025
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente ao Governo do Acre, para que viabilize, por meio da secretaria competente, **fomento para criação de galinhas e pequenos animais.**

JUSTIFICATIVA

A criação de galinhas, suínos e pequenos animais oferece renda contínua e de baixo custo para famílias rurais. Essa atividade gera produtos como ovos, carne e derivados para consumo próprio e comercialização. Além disso, permite produção em pequena escala, ideal para propriedades familiares. O estímulo a esse setor contribui para segurança alimentar e geração de renda descentralizada. Trata-se de um tipo de produção resiliente e acessível, especialmente para mulheres e idosos no campo.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

01 de dezembro de 2025

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE